

TERMO DE ADITAMENTO Nº 077/SEME/2016
(Aditamento nº 01 ao Termo de Convênio nº 016/SEME/2015)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/SEME – G/2015

CONVÊNIO nº 016/SEME/2015

PROCESSO: 2015-0.021.007-9

OBJETO: REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DAS EQUIPES DE COMPETIÇÃO DO CENTRO OLÍMPICO DE TREINAMENTO E PESQUISA - COTP.

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO – SEME.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CENTRO OLÍMPICO

OBJETO DESTES TERMO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 16/04/2016.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 958.146,62 (Novecentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Pelo presente instrumento, o Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME, neste ato representado pelo **Secretário Senhor José de Lorenzo Messina**, ora denominada **PMSP/SEME** e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CENTRO OLÍMPICO, CNPJ nº 49.079.692/0001-02, neste ato representado pelo seu Presidente (ou representante legal), Senhor(a) **Alex Martins Guimarães**, RG nº 18.462.447-2 SSP/SP CPF nº 093.917.778-13, denominada simplesmente **CONVENENTE**, com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 48.266/2007, na Portaria nº 026/2014-SEME.G (institui o MANUAL DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SEME), e alterações posteriores e, em face do despacho exarado às fls. 208 do processo administrativo nº **2015-0.021.007-9** publicado no DOC de 16/04/2016- pág. 114 celebram o presente **ADITAMENTO**, nos termos e cláusulas que seguem.



Secretaria de Esportes Lazer e Recreação
Coordenadoria de Gestão de Parcerias e Organizações Sociais

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. Através do presente, a **PMSP/SEME** e a **CONVENENTE** registram o interesse para a realização do Termo de Aditamento ao Convênio nº 016/SEME/2015, para a continuidade das atividades para a realização de atividades das equipes de competição do centro olímpico de treinamento e pesquisa - COTP.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO**

2.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 16/04/2016, o prazo de execução do objeto do Convênio nº 016/SEME/2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA
RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 O presente **ADITAMENTO** importa no repasse, pela **PMSP/SEME**, do valor total de R\$ 958.146,62 (Novecentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), onerando a dotação nº 19.10.27.812.3017.4.503.3.3.90.39.00-00 do orçamento vigente, devendo ser observado o princípio de anualidade.

**CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE**

3.1 A título de **contrapartida**, ficará a cargo da convenente, as demais despesas/custos mensurados no valor de **R\$ 19.564,91** (dezenove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), conforme **cronograma de desembolso às fls. 169/170**.



Secretaria de Esportes Lazer e Recreação
Coordenadoria de Gestão de Parcerias e Organizações Sociais

CLÁUSULA QUINTA
RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificados em todos os seus termos, as demais cláusulas do **Convênio nº 016/SEME/2015** e seus aditamentos posteriores que não colidam com o presente.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Convênio, em 02 (duas) vias de igual teor, formalizando intenção de adotar as providências e gestões necessárias ao objeto pretendido, observadas as normas legais e regulamente pertinentes.

São Paulo, ____ de abril de 2016.

JOSÉ DE LORENZO MESSINA
Secretário Municipal de Esportes,
Lazer e Recreação. *vxy*


ALEX MARTINS GUIMARÃES
Presidente
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CENTRO OLÍMPICO

/eekt.

<p>PUBLICADO</p> <p>DOC <u>210416</u> Pág: <u>176</u></p> <p><i>Janu - AS</i></p> <hr/> <p>Responsável</p>
--